



PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

PORTARIA GP Nº 139/2023

O Senhor **PAULO BATISTA ANDRADE**, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º. Reintegrar o servidor efetivo desta Prefeitura Municipal, o senhor Carlos Alberto de Albuquerque Galvão, Matrícula Nº 100438, Portador da cédula de identidade RG de Nº 5.569.348 SSP/PE e inscrito no CPF sob o Nº 007.509.354-56, Agente Comunitário de Saúde, ao quadro da Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos legais a partir de 09 de outubro de 2023.

Ilha de Itamaracá, 05 de outubro de 2023.

PAULO BATISTA ANDRADE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

Av. João Pessoa Guerra, nº 37, Pilar, Ilha de Itamaracá, PE, CEP: 53900-000

CNPJ: 09.680.315/0001-00